



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

## BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 02/2021

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**

### **REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PROCURADORIA FEDERAL**  
BRUNO JUNIOR BISINOTO

**AUDITORIA GERAL**  
LILIAN FREIRE NORONHA

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUBSTITUTA**  
ROSANGELA SANTOS DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS .....	4
AJUDA DE CUSTO .....	5
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	6
ATRIBUIÇÃO .....	6
AUXÍLIO FUNERAL.....	7
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	10
COMISSÕES .....	17
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	25
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	29
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	34
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	38
ORDENADOR DE DESPESA.....	42
PENSÃO .....	43
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	49
PROGRESSÃO POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....	53
REGULAMENTAÇÃO.....	55
REMOÇÃO – CESSÃO .....	57
RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	58
TRABALHO REMOTO .....	59
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>60</b>

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

## **PORTARIAS ORGANIZACIONAIS**

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

#### **PORTARIA Nº 317-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000932/2021-81, de 27/01/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 067 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/02/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 13/11/2019, ao servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329755, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com fundamento no §1º, inciso I, do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

#### **PORTARIA Nº 318-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000034/2021-25, de 27/01/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 066 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/02/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 06/02/2020, ao servidor **VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053792, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com fundamento no §§ 1º e 2º, inciso I, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### **AFASTAMENTOS**

#### **PORTARIA Nº 258 - GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o nº 23756.000037/2021-33, de 21/01/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 20-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 11/02/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**RESOLVE:**

I - **PRORROGAR**, pelo período de 31/03/2021 a 30/09/2021, o Afastamento Integral do servidor GABRIEL DE SOUZA LEITÃO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271753, lotado no IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal nº 5.707/2006, e na Resolução nº 38- CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 259-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.024467/2020-93, de 21/01/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 021-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 11/02/2021,

**RESOLVE:**

I - **SUSPENDER**, a contar de 03/02/2021, os efeitos da Portaria nº 280-GR/IFAM, de 13/02/2019, que autorizou o Afastamento Integral do servidor FRANCISCO XAVIER NOBRE – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2235628, lotado no IFAM/*campus* Coari, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 42 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 293-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23756.000040/2021-57, de 29/01/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 024-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 15/02/2021,

**RESOLVE:**

I - **SUSPENDER**, a contar de 16/02/2021, os efeitos da Portaria nº 262 -GR/IFAM, de 12/02/2020, que autorizou o Afastamento Integral da servidora JEANE DE LIMA SILVA – ocupante do cargo Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1905568, lotada no IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

**AJUDA DE CUSTO**

---

**PORTARIA Nº 257-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001216/2021-11, de 03/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto nº 4.004/2001, bem como no inciso II, § 1º, do art. 12, da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 047-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 11/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 267784, nomeado para exercer o cargo Direção de Chefe de Departamento de Logística da Diretoria de Aquisição e Logística do IFAM/Reitoria, código CD-04, por meio da Portaria nº 1.715-GR/IFAM, de 30/12/2020. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 20.282,96 (Vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

---

## ALTERAÇÃO DE JORNADA

---

---

**PORTARIA Nº 295-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23386.000033/2021-19, de 29/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 058 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 17/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **REVERTER** o regime de trabalho atual, de 30 para 40 horas semanais, da servidora **JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA** - ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2348511, lotada no IFAM/campus Presidente Figueiredo, com base no art. 21 da Instrução Normativa nº 2 - SGP/MPDG, de 12/09/2018, a contar de 1º de fevereiro de 2021, conforme seu requerimento.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

---

## ATRIBUIÇÃO

---

---

**PORTARIAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do artigo 42, do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas-IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 13/2021-PROEX/REITORIA, de 04/02/2021,

**R E S O L V E:**

**Nº 202**

I. DISPENSAR a partir de 1º/02/2021, a servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 267864, da Coordenação Geral de Empreendedorismo do IFAM/Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Nº 203** I. ATRIBUIR a partir de 1º/02/2021, à servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2327522, a responsabilidade pela Coordenação Geral e Empreendedorismo do IFAM/Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## AUXÍLIO FUNERAL

---

### **PORTARIA Nº 151-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000922/2021-46, de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 029-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **MARIA NONATA BATISTA MAIA MACIEL**, CPF nº 345.881.322-53, Banco do Bradesco, Agência 1999, Conta Corrente 0113715-8, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **MARCOS COSTA MACIEL**, ocorrido no dia 12/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 16.940,95** (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 152-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000815/2021-94, de 18/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 026-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** ao Sr. **ALMIR AZEVEDO DE LIRA**, CPF nº 308.961.772-20, Caixa Econômica Federal, Agência 1302, Conta Corrente 10499-2, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, ocorrido no dia 16/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 2.567,08** (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 195-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000041/2021-63, de 29/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 030-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** ao Sr. **ARTHEMIO COELHO DOS REIS**, CPF nº 530.190.082-04, Banco Bradesco, Agência 482, Conta Corrente 784.523-5, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **ELIVAL MARTINS DOS REIS JUNIOR**, ocorrido no dia 14/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 5.600,00** (Cinco mil e seiscentos reais).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 244-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001110/2021-18, de 1º/02/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 035-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 05/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **NEMEIA SALGADO BESSA DE BORGES**, CPF nº 119.254.262-20, Banco do Brasil, Agência 2096-2, Conta Corrente 808-7, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **MARIO GILSON SANTOS BORGES**, ocorrido no dia 16/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 15.835,06** (Quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 250-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001395/2021-97, de 05/02/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 039-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL**, ao Sr. **GERALDO AMAZONINO DOS REIS TEIXEIRA NETO**, CPF nº 016.137.132-90, Banco Bradesco, Agência 3734, Conta Corrente 34165-7, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **JOSÉ ANTONIO DOURADO TEIXEIRA**, ocorrido no dia 09/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 251-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000044/2021-05, de 02/02/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 040-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/02/2021,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I. AUTORIZAR, O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL**, ao Senhor **JOÃO VICTOR DA SILVA MELO**, CPF nº 026.118.742-20, Banco Bradesco, Agência 3053, Conta Corrente 45448-6, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocorrido no dia 26/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 13.273,52** (Treze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 256-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000167/2021-12, de 1º/02/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 042-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 09/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL**, à Senhora **GRECYANE RAMOS DE SIQUEIRA**, CPF nº 824.047.392-04, Banco Bradesco, Agência 0320, Conta Corrente 0668169-7, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA**, ocorrido no dia 23/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 13.881,88** (Treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 271-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001669/2021-48, de 11/02/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 048-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** ao Senhor **RAIMUNDO CRISTOVÃO ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 464.345.772-49, Banco do Brasil, Agência 2295-0, Conta Corrente 24011-7, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora aposentada **ZENÓBIA LUIZA DAVIES ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 267863, ocorrido no dia 20/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 27.303,70** (Vinte e sete mil, trezentos e três reais e setenta centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 287-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000239/2021-21, de 10/02/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 055-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 16/02/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL ao Senhor **WALFRIDO BERNARDES MARTINS NETO**, CPF nº 383.627.91268, Banco Bradesco, Agência 3711-7, Conta Corrente 45879-1, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora aposentada ELIZA LOUREIRO MARTINS, matrícula SIAPE Nº 267890, ocorrido no dia 02/02/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de R\$ **2.334,66** (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 300-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002024/2021-22, de 17/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 059-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL ao Senhor MAURO SARAIVA BARROS LIMA, CPF nº 704.193.882-49, Banco Itaú, Agência 1557, Conta Corrente 24666-5, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora aposentada **ELAZIR SARAIVA BARROS**, ocorrido no dia 12/02/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de R\$ **7.658,15** (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 314-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000161/2021-45, de 1º/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 064-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE, CNPJ nº 03.658.820/0038-55, Banco do Brasil, Agência 1219-X, Conta Corrente 21312-8, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA, ocorrido no dia 24/01/2021, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de R\$ **3.511,54** (Três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

**CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

---

**PORTARIA Nº 153-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2021-DG-MANACAPURU, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2353364 CPF 416.423.682.53, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, código CD-02, **em substituição** à servidora ALCIANE MATOS DE PAIVA.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO os incisos XII e XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Nº 155 I. **EXONERAR** a partir de 1º/02/2021, o servidor **FRANCISCO ANTONIO SIEBRA LACERDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190511, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, código CD-04.

Nº 156 I. **EXONERAR** a partir de 1º/02/2021, o servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, do Cargo de Direção de Assessor/Reitoria, código CD-04.

Nº 157 I. **DISPENSAR**, a partir 1º/02/2021, a servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1795761, da Função Gratificada de Coordenadora de Produção de Material Didático da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, código FG-02.

Nº 158 I. **DISPENSAR**, a partir 1º/02/2021, o servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do artigo 42, do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

**Nº 159** I. **NOMEAR**, a partir de 1º/02/2021, a servidora **MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1798529, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Humaitá, código CD-04.

**Nº 160** I. **NOMEAR**, a partir de 1º/02/2021, a servidora **MARIA BETÂNIA GOMES SAUNIER** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1950680, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Maués, código CD-04.

**Nº 161** I. **NOMEAR**, a partir de 1º/02/2021, o servidor **DAVID WILKERSON FERREIRA DE SOUZA** – Contador, matrícula SIAPE nº 1819712, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Parintins, código CD-04.

**Nº 162** I. **NOMEAR**, a partir de 1º/02/2021, o servidor **ADELINO MAIA GALVÃO FILHO** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1103832, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Lábrea, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Nº 163** I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1872462, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Presidente Figueiredo, código CD-04.

**Nº 164** I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **CINDY NAILA ALVES GRANDES** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2299010, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Tabatinga, código CD-04.

**Nº 165** I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **AUDINETE DA SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Coari, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do artigo 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

**Nº 166** I. EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1688329, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da Diretoria de Aquisição e Logística do IFAM/Reitoria, código CD-04.

**Nº 167** I. EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267784, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Logística da Diretoria de Aquisição e Logística do IFAM/Reitoria, código CD-04.

**Nº 168** I. EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Compras e Contratações da Diretoria de Aquisição e Logística do IFAM/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do artigo 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

**Nº 169** I. EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2218770, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD do IFAM/Reitoria, código CD-04.

**Nº 170** I. EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2193227, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD do IFAM/Reitoria, código CD-04.

**Nº 171** I. DISPENSAR a partir de 1º/02/2021, a servidora **TATYANE CORRÊA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, da Função Gratificada de Coordenação Geral de Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD do IFAM/Reitoria, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

Nº 172 I. DISPENSAR a partir de 1º/02/2021, a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2230187, da Função Gratificada de Coordenadora de Análise de Processos e Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD do IFAM/Reitoria, código FG-01.

Nº 173 I. DESIGNAR a partir de 1º/02/2021, a servidora **MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS** - Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2193227, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD do IFAM/Reitoria, código FG-01.

Nº 174 I. DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2218770, para exercer a Função Coordenação Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD do IFAM/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do artigo 42, do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas - IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 5/2021-GDG/CMZL, de 03/02/2021,

**R E S O L V E:**

Nº 191 I. EXONERAR a partir de 03/02/2021, o servidor **ALLEN BITENCOURT DE LIMA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1698354, do Cargo de Direção de Diretor de Ensino do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-03.

Nº 192 I. EXONERAR a partir de 03/02/2021, o servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2124618, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

Nº 193 I. NOMEAR a partir de 03/02/2021, o servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2124618, para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Ensino do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-03.

Nº 194 I. NOMEAR a partir de 03/02/2021, a servidora **ISNÂNDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1316117, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do artigo 42, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2021-PROPLAD/ REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

Nº 205 I. DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2646676, da Função Gratificada de Coordenador de Materiais do IFAM/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

Nº 206 I. DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2230187, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Análise de Processos e Projetos do IFAM/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 204-GR/IFAM, de 05/02/2021;

CONSIDERANDO o teor da Memorando Eletrônico nº 23/2021-PROPLAD/REITORIA, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**

Nº 208 I. EXONERAR a partir de 1º/02/2021, o servidor **MARIVALDO DA CRUZ SOARES** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1106384, do cargo de Direção de Chefe de Departamento Aquisições, Licitações e Contratos do IFAM/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, código CD-04.

Nº 209 I. DISPENSAR a partir de 1º/02/2021, a servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contratos e Convênios do IFAM/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, código FG-01.

Nº 210 I. DISPENSAR a partir de 1º/02/2021, a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras do IFAM/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 204-GR/IFAM, de 05/02/2021;

CONSIDERANDO o teor da Memorando Eletrônico nº 23/2021-PROPLAD/REITORIA, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**

Nº 211 I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **MARIVALDO DA CRUZ SOARES** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1106384, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento Aquisições, Licitações e Contratos do IFAM/Diretoria de Aquisição e Logística, código CD-04.

Nº 212 I. DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contratos e Convênios do IFAM/Diretoria de Aquisição e Logística, código FG-01.

Nº 213 I. DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Compras do IFAM/Diretoria de Aquisição e Logística, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 214-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2688329, CPF nº 840.649.602-97, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade na Diretoria de Aquisição e Logística – DAL/IFAM, código CD-04.

II. ATRIBUIR, ao servidor citado no Item I, desta Portaria, a atuação como **GESTOR FINANCEIRO** dos campi Eirunepé e Tefé/IFAM.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Gabinete do Ministro de Estado da Educação nº 50, de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 21, de 1º/02/2021, Seção 2, pág. 73, que dispõe da autorização de funcionamento do Polo de Inovação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2021-PPGI/REITORIA de 04/02/2021 e Portaria nº 227-GR/IFAM, de 08/02/2021,

**R E S O L V E:**

Nº 228 I. EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192494, do Cargo de Direção de Diretor do Centro de Tecnologia Prof. Harlan Julu Guerra Marcelice – CTHM do IFAM/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, código CD-04.

Nº 229 I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192494, para exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código CD-02.

Nº 230 I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **JOSÉ FABIO DE LIMA NASCIMENTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1698048, para exercer o Cargo de Direção de Diretor Administrativo e Financeiro do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código CD-04.

Nº 231 I. DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341789, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Projetos do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código FG-02.

Nº 232 I. DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2021-DG-CMDI, de 08/02/2021;  
CONSIDERANDO o inciso XIII, do artigo 42, do Regimento Interno deste IFAM,

**R E S O L V E:**

**Nº 235** I. EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **MARICÉLIA ALVES SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2110834, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Gestão Acadêmica do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

**Nº 236** I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora **MARICÉLIA ALVES SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2110834, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Infraestrutura e Administração do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22/2021-DG/CIR, de 06/02/2021,

**R E S O L V E:**

**Nº 237** I. DISPENSAR, a partir de 08/02/2021, a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654482, da Coordenação do Curso de Administração do IFAM/campus Avançado Iranduba, código FCC.

**Nº 238** I. DESIGNAR, a partir de 08/02/2021, a servidora **DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1049137, como Coordenadora do Curso de Administração do IFAM/campus Avançado Iranduba, código FCC.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 249-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2021-DIR/CDBA, de 1º/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir 1º/02/2021, o servidor **EDIMILSON BARBOSA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2770392, CPF 041.838.288-30, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do IFAM/campus Avançado Boca do Acre, código CD-03, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 11/2021-DG-TEFÉ, de 16/02/2021,

**R E S O L V E:**

Nº 281 I. EXONERAR, a partir de 1º/03/2021, a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208809, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Tefé, código CD-04.

Nº 282 I. NOMEAR, a partir de 1º/03/2021, a servidora **RENATA GOMES DE LIMA MELO** - Nutricionista, matrícula SIAPE Nº 2336615, para o exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## COMISSÕES

---

**PORTARIA Nº 245-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 20/2021-PROEX/REITORIA, de 11/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela realização e organização da **Jornada de Capacitação Científica** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/ <i>campus</i>	FUNÇÃO
DIEGO LEONARDO DE SOUZA FONSECA	Manaus Zona Leste	Presidente
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE	Membro
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX	Membro
ELIENE DE OLIVEIRA BELO	Manaus Zona Leste	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES	PROEX	Membro
JOYCE MARTINS DE SOUZA	PPGI	Membro
MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ	PROEX	Membro
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX	Membro
PAULO MARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR	PPGI	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE	Membro

II. Estabelecer o prazo até 1º/05/2021 para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 262-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 149/2020-OUVIDORIA/REITORIA, de 14/12/2020,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados de Abertos – PDA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto pelo Decreto nº 8.777/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES	OUVIDORIA	Presidente
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	DGTI/PRODIN	Membro
RAIMUNDO FAGNER COSTA	DGTI/PRODIN	Membro
KLISSATHAILA D'ÁVILA DE CARVALHO	PROPLAD	Membro

II. À DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXEC, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 264-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, referente ao exercício 2020.

Servidor	Lotação	Função
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Presidente
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA	PROPLAD	Membro
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	PROPLAD	Membro
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	PPGI	Membro
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX	Membro
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	PROEN	Membro
VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA	DIREX	Membro
LUCIANO DA SILVA MAIA	PROPLAD	Membro

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 277-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 52/2021-PROEN/REITORIA, de 16/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela execução dos trabalhos de implantação do Diploma Digital para os cursos de Graduação no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	DGTI	Presidente
KEVIN SEIJI MAEDA	DGTI	Membro
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Membro
ROGERIO CAXIAS DE ARAUJO	PROEN	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS	PROEN	Membro
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	PROEN	Membro
RAYNER MONTEIRO DOS SANTOS	Manaus Centro	Membro
IONE OLIVEIRA DAS NEVES CALDEIRA	Manaus Centro	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS DE LIMA	Manaus Zona Leste	Membro

II. Estabelecer o prazo até 31/12/2021, para conclusão dos trabalhos, considerando o cronograma definido pelo MEC.

III. À Pró-Reitoria Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 280-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 12/2021-PPGI/REITORIA, de 12/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONSTITUIR o Comitê Gestor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – COGEPIT, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	PPGI	Presidente
RAYZA LIMA ARAÚJO	PPGI	Membro
ROBSON FREITAS DA SILVA	Coari	Membro
SÍLVIO VIEIRA DA SILVA	Eirunepé	Membro
RAFAEL LUSTOSA MACIEL	Humaitá	Membro
RAFAEL AUGUSTO FERRAZ	Itacoatiara	Membro
ROSIEL CAMILO SENA	Lábrea	Membro
LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE	Avançado Manacapuru	Membro
ELAINE CARVALHO DE LIMA	Manaus Centro	Membro
MARCOS CARNEIRO DA SILVA	Manaus Distrito Industrial	Membro
ELIANA PEREIRA ELIAS	Manaus Zona Leste	Membro
JOSÉ ARAGÃO CARDOSO NETO	Maués	Membro
LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA	Parintins	Membro
RAFFAEL COSTA DE FIGUEIREDO PINTO	Presidente Figueiredo	Membro
CLEONI VIRGÍNIO DA SILVEIRA	São Gabriel da Cachoeira	Membro
FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES	Tabatinga	Membro
LAÍS ALVES DA GAMA	Tefé	Membro
GUTEMBERG FERRARO ROCHA	Avançado Iranduba	Membro

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação tecnológica – PPGI, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 285 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2021 - PPGI/REITORIA, de 02/02/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração da minuta da Regulamentação de uso do Fundo de Reserva PD&I, no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 9º do Decreto nº 7.423/2010 e § 21 do art. 2º da Lei nº 8.387/1991:

<b>SERVIDOR</b>	<b>REPRESENTANTE/CAMPUS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jucimar Brito dos Santos	PPGI	Presidente
Bruno Junior Bisinoto	Procuradoria	Membro
Luiz Carlos Ferreira	PROEX	Membro
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Albert França Josué Costa	Manaus Zona Leste	Membro
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Manaus Distrito Industrial	Membro
Sérgio Costa Martins de Alencar	CTHM	Membro
Gilbert Breves Martins	NIT	Membro
José Fábio de Lima Nascimento	CTHM	Membro
Simone Santos Rodrigues	CTHM	Membro

II. Estabelecer o prazo até 17/04/2021 (60 dias), para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

III. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 315-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 (ALTERADA)**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 20, 21 e 32 da Resolução nº 11 - CONSUP/IFAM/2021 que regulamenta as normas e o cronograma da eleição de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para composição das Comissões Eleitorais Locais e Comissão Eleitoral Central, que conduzirão o processo de consulta para escolha ao cargo de Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO que a eleição ocorrerá em formato virtual/eletrônico por meio do sistema Helios Voting;

CONSIDERANDO a necessidade de mesários eleitorais nos *campi* para apoio à votação presencial que será processada em urnas virtuais/eletrônicas e específicas por categoria, sendo realizada nas dependências de cada unidade,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. DETERMINAR a composição das mesas eleitorais nos *campi* do IFAM com os servidores e discentes constantes no Anexo I.

§ 1º São atribuições dos mesários eleitorais:

a) Garantir que os locais de votação estejam abertos por um período de 2 (dois) dias, das 8h00 às 20h00, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021 (horário Manaus), quando será encerrada a votação nos pontos de apoio para votação com, no mínimo, 5 (cinco) computadores com acesso à internet;

b) Reportar quaisquer questionamentos de candidatos à comissão disciplinadora e coordenadora por meio do e-mail [cdc.consulp2021@ifam.edu.br](mailto:cdc.consulp2021@ifam.edu.br)

At. 2º DETERMINAR que os Diretores Gerais atendam ao disposto no art. 21 da Resolução nº 11-CONSUP/IFAM/2021, para o bom funcionamento dos pontos de votação presencial nas urnas virtuais/eletrônicas que serão instaladas nas dependências de cada unidade.

**Art. 21. A Comissão Disciplinadora e Coordenadora solicitará aos Diretores Gerais dos campi, os seguintes materiais e pessoas para a votação:**

**I – no mínimo cinco computadores com acesso à internet;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

...  
III – a indicação de 01 (um) servidor para suporte de tecnologia da informação, representado pelo Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação de cada campus, ou outro indicado formalmente;

IV – equipamentos de biossegurança para o combate à COVID-19, tais como recipiente ou dispensador de álcool em gel próximo aos locais de votação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 315-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**MESAS ELEITORAIS POR CAMPUS**

<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
LILIANE BRITO DE MELO AMORIM PEREIRA	TITULAR	DOCENTE
DENISE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO	TITULAR	TAE
ÉRICA OLIVEIRA DE CASTRO FARIAS	TITULAR	TAE
HAMILTON GADELHA	TITULAR	TAE
HILDERSON DA SILVA FREITAS	TITULAR	DISCENTE
VICTOR FERREIRA FRANÇA	TITULAR	DISCENTE
ALESSANDRO NEGRÃO DOS SANTOS	TITULAR	DISCENTE
SÁVIO RAIDER MATOS SARKIS	SUPLENTE	DOCENTE
LETÍCIA OLIVEIRA ROSAS	SUPLENTE	DOCENTE
MAURO GOMES MACIEL DOS SANTOS	SUPLENTE	TAE
MIRLANDIA AMAZONAS	SUPLENTE	TAE
FELIPE MONTEIRO SIQUEIRA	SUPLENTE	DISCENTE
ALLAN CALEBE BATISTA DE CARVALHO	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE	TITULAR	DOCENTE
CARLOS RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	SUPLENTE	DOCENTE
JEANNE MOREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	DOCENTE
MICHEL FILGUERAS MATOS	TITULAR	TAE
JONAS JANUARIO DA SILVA	SUPLENTE	TAE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO	TITULAR	DOCENTE
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA	SUPLENTE	DOCENTE
FLÁVIA DE CARVALHO PAIVA DIAS	TITULAR	TAE
GLAICE ANNE FERREIRA BATISTA VALLES	SUPLENTE	TAE
FÁBIO CHAVES DE SOUZA	TITULAR	DISCENTE
DYOGINES ARAÚJO MARQUES	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS COARI</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
VICTORIA DO NASCIMENTO LIRA	TITULAR	DISCENTE
YASMIM VITORY FERREIRA DE ALMEIDA	SUPLENTE	DISCENTE
ROBSON FREITAS DA SILVA	TITULAR	DOCENTE
CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO	SUPLENTE	DOCENTE
JOSEPH MATOS DA SILVA	TITULAR	TAE
EMERSON DA SILVA ALFAIA	SUPLENTE	TAE

<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS EIRUNEPÉ</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**

JOILSON SILVA PORTO	SUPLENTE	DOCENTE
THIAGO DANDOLINI KERNE	TITULAR	TAE
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	SUPLENTE	TAE
FRANKLIN CRUZ MENDONÇA DA SILVA	TITULAR	DISCENTE
ANA CLARA HERCULANO DE SOUZA	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS HUMAITÁ</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
EMERSON LUIS COELHO DUARTE	TITULAR	DOCENTE
JEFFERSON ARISTIANO VARGAS	SUPLENTE	DOCENTE
EDIMAR LOPES DA COSTA	SUPLENTE	DOCENTE
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	TITULAR	TAE
RUAN ALEX COLARES DA SILVA	SUPLENTE	TAE
ANA DA SILVA TORRES VIANA	SUPLENTE	TAE
SÁVIO VINÍCIUS GERVÁSIO LEITE	TITULAR	DISCENTE
FRANCISCO GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA	SUPLENTE	DISCENTE
CIBELI ALMEIDA ROSAS	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS ITACOATIARA</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
DANIELE SILVA DE ALMEIDA	TITULAR	DOCENTE
WENNDISSON DA SILVA SOUZA	SUPLENTE	DOCENTE
JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	TITULAR	TAE
SANDRO FERRONATO FRANCENER	SUPLENTE	TAE
HUGO SAMUEL DOS REIS RIBEIRO SILVA	TITULAR	DISCENTE
ANA CLÁUDIA DO ROSÁRIO TRINDADE SIMÕES	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS LÁBREA</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
RODRIGO FERREIRA LIMA	TITULAR	DOCENTE
PAULO SÉRGIO CARLOS ARRUDA	TITULAR	DOCENTE
SHEILA SICSU CARDOSO	TITULAR	DOCENTE
SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO	SUPLENTE	TAE
GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	TITULAR	TAE
PAULA TAYARA CAVALCANTE LIMA	SUPLENTE	TAE
MIZAEL NASCIMENTO RODRIGUES	TITULAR	DISCENTE
SAMARA SAID DA SILVA	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS MAUÉS</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
CARLOS ALBERTO DINELLY FILHO	TITULAR	DOCENTE
MESSIAS BARBOSA RAMOS	TITULAR	DOCENTE
MARIA DO SOCORRO LIBÓRIO DOS SANTOS	SUPLENTE	DOCENTE
EDERVAL LIMA DOS SANTOS	SUPLENTE	DOCENTE
PHILLIP DA SILVA MOREIRA	TITULAR	TAE
RPHAEL PHILLIP COSTA FERREIRA	TITULAR	TAE
ROBERNILDO PINTO DA SILVA	SUPLENTE	TAE
MANOEL ADAUTO SOARES	SUPLENTE	TAE
RAISSA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO	TITULAR	DISCENTE
JOSÉ VINÍCIUS ALEGRIA MEDEIROS	TITULAR	DISCENTE
RODRIGO CORREA BENTES JUNIOR	SUPLENTE	DISCENTE
JENNIFER DE SOUZA MICHILES	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS PARINTINS</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
MIZAEL DOS SANTOS SEIXAS	TITULAR	DOCENTE
RONAN FARIAS DE SOUZA	TITULAR	TAE
VINÍCIUS DA SILVA FARIAS	TITULAR	DISCENTE
HUDSON DA SILVA CASTRO	SUPLENTE	DOCENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

IDALBERTO DIAS SERRÃO	SUPLENTE	TAE
ISRAEL PRATA DE SOUZA	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
BRUNO BUFUMAN ALECRIM	TITULAR	DOCENTE
ALEXANDRE DIAS	TITULAR	DISCENTE
RUBENS CESAR DE SOUZA AGUIAR	SUPLENTE	DOCENTE
ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	SUPLENTE	TAE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA	TITULAR	DOCENTE
ANA AMÉLIA HANDAN GONTIJO	TITULAR	TAE
GILBERTO FERREIRA BAZÉ JUNIOR	TITULAR	DISCENTE
JOÃO VICTOR DE SOUZA E SOUSA	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS TABATINGA</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES	TITULAR	DOCENTE
RONALDO CARDOZO DA SILVA	SUPLENTE	DOCENTE
KLEYTON SÉRGIO DA SILVA	TITULAR	TAE
CINDY NAYLA ALVES GRANDES	SUPLENTE	TAE
BRENDA EDUARDA DE MEIRA FREITAS BRAUN	TITULAR	DISCENTE

<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS TEFÉ</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
WILLIAN FUNKE	TITULAR	DOCENTE
ANDERSON JOSÉ PAULO	SUPLENTE	DOCENTE
PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	TITULAR	TAE
ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE	TAE
GABRIELE MORAES PEREIRA	TITULAR	DISCENTE
JAMILLY OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
GUILHERME ALVES DE SOUSA	TITULAR	DOCENTE
INGRID DA SILVA PEREIRA	TITULAR	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
DIEGO RICARDO LIMA SOARES	TITULAR	DOCENTE
BIANCA MOURÃO DOS SANTOS	TITULAR	TAE
MARIA CELIANA SOARES DA SILVA	TITULAR	DISCENTE
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
ALCIANE MATOS DE PAIVA	TITULAR	DOCENTE
HILTON BARROS DE CASTRO	SUPLENTE	DOCENTE
HERBERT DE AGUIAR PINTO	TITULAR	TAE
ZENETE RUIZ DA SILVA	SUPLENTE	TAE
MARIA EMANUELE PAIVA DA SILVA	TITULAR	DISCENTE
MÁRCIA OLIVEIRA MARQUES	SUPLENTE	DISCENTE

**PORTARIA Nº 319-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 29/2021-PROEX/REITORIA, de 22/02/2021,

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2021  
FEV/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR Comitê Interno para Mitigação do Impacto da COVID 19, na Comunidade deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com o objetivo de assessorar os representantes do IFAM, os quais comporão o Comitê Conjunto IFAM/UEA/UFAM, para levantamento/tabulação de dados bem como propor ações para mitigar os impactos da pandemia nas comunidades do Amazonas, conforme abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS FERREIRA	PROEX	Presidente
ALYSON DE JESUS DOS SANTOS	Tefé	Membro
ANDREINA SALES SANTOS	Manaus Distrito Industrial	Membro
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Membro
JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA	Manaus Centro	Membro
JOSÉ ANGLADA RIVERA	Manaus Centro	Membro
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	PPGI	Membro
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX	Membro
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA	Avançado Iranduba	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 320-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 81/2021-PROEN/REITORIA, de 24/02/2021,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração e execução dos trabalhos de elaboração do Manual dos Procedimentos de Registros Escolares e Acadêmicos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação/campus	Função
ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO	PROEN/Reitoria	Presidente
JUCILEIA DOS SANTOS FERREIRA	Humaitá	Membro
ELIANE DE SOUZA FERREIRA	Avançado Iranduba	Membro
RAYNER MONTEIRO DOS SANTOS	Manaus Centro	Membro
JONACY DA COSTA ALBUQUERQUE	Lábrea	Membro
FRANCEMARY DE PINHEIRO PINHEIRO	Manaus Distrito Industrial	Membro
SILVIO CESAR SIMÕES SAMPAIO	Manaus Zona Leste	Membro
MARINEIDE FERREIRA COOPER	Tabatinga	Membro
CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	Tefé	Membro
ERI NOGUEIRA MORAES	Itacoatiara	Membro
JUCILENE FIRMO DOS SANTOS	São Gabriel da Cachoeira	Membro
CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ	Avançado Manacapuru	Membro
THIAGO SAYMON ALVES DE FREITAS	Coari	Membro
GUILHERME ALVES DE SOUSA	Avançado Boca do Acre	Membro
ANTÔNIO JAIRO FERREIRA GUILHERME	Eirunepé	Membro
JOSERLÂNDIA MARIA DA SILVA	Maués	Membro
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA	Presidente Figueiredo	Membro
ELENILTON MENDONÇA BATISTA	Parintins	Membro

II. Estabelecer o prazo de até 30/04/2021 para a conclusão dos trabalhos.

III. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

---

### PORTARIA Nº 185-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021-CPPD/ REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **FRANCY KELLE CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2901947, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
GLEICIANO VALES MENDES	3064030	IFAM/Humaitá
SIDNEY DOS SANTOS SOUZA	2345385	IF Baiano/Guanambi
FLÁVIO MEDEIRO HENRIQUES	3012804	IFRJ/campus São João de Meriti

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

### PORTARIA Nº 199-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23388.000690/2019-13, de 29/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e o Despacho nº 2332/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **FRANCY KELLE CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2901947, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 22/11/2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

### PORTARIA Nº 200-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23384.000128/2020-63, de 19/05/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada e o Despacho nº 2353/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 04/02/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER à servidora **JOANE PAOLA PAPALEO COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1267358, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível **MESTRE** de com efeitos retroativos a contar de 28/03/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 201-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 3/2021-CPPD/ REITORIA, de 04/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE Nº 3013035, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR	1064022	IFAM / MAUÉS
DANIEL LEITE VIANA COSTA	1056676	IFPI / OEIRAS
JESIEL VIANA DA SILVA	2298360	IFPI / PICOS

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 224-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23443.006919/2020-55, de 27/03/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho nº 22639/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3013035, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 10/12/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

**PORTARIA Nº 261-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 4/2021-CPPD/ REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **VENICIO FAVORETTI**, matrícula SIAPE Nº 2309614, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JONES MONTENEGRO DA SILVA	1945864	IFRR / Amajari
LUCIA HELENA VARELA NEVES	0193922	CBNB/Ilha do Governador
LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	1036521	IFAM/CMC

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

**PORTARIA Nº 273-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 5/2021-CPPD/ REITORIA, de 14/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1866319, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
MÁRCIO ROSA PORTES	1866158	IFMG/Ribeirão das Neves
RICARDO GERALDO TEIXEIRA	1013245	IFSP/Sorocaba
ELISON DA SILVA ALMEIDA	2226474	IFAM/Tabatinga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 279-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23388.000248/2020-21, de 14/09/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho nº 3565/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 16/02/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **VENICIO FAVORETTI**, matrícula SIAPE nº 2309614, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 11/03/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 321-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2021-CPPD/ REITORIA, de 25/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, matrícula SIAPE Nº 2229369, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
GABRIEL PINHEIRO COMPTO	2217274	IFAM/campus Tefé
HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS	1107222	IF/Teófilo Otoni
JÉSSICA RENATA NOGUEIRA	271475	IFSULDEMINAS/Passos

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 325-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23386.000767/2020-17, de 25/09/2020 e o Despacho nº 4727/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 25/02/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1866319, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 28/09/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 326-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 8/2021-CPPD/ REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LUYARA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE Nº 1319658, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
RENATO COSTA MENA BARRETO	1177570	IFAM /CMC
PATRÍCIA TERESA SOUZA DA LUZ	2424929	IFPA/Belém
ELIANA MARIA DA SILVA PUGAS	1766937	IFBA/Simões Filho

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA Nº 182 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor **Juan Marcelo Dell'oso** – Diretor Geral do IFAM/campus Coari, conforme Memorando Eletrônico nº 54/2021-DG-COARI, de 02/02/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELEM** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026944, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/*campus* Coari, **pelo período de 09/02 a 05/03/2021**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 183-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 22/2021-PROPLAD/REITORIA, de 1º/02/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1904114, para substituir a titular do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD/Reitoria, **no período de 30/01 a 09/02/2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 184 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Edson Valente Chaves – Diretor Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, e o usufruto de férias da servidora Kátia Maria Guimarães Costa – Diretora Geral Substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 11/2021-DG-CMC, de 02/02/2021,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS** – Diretora de Extensão, Relações Empresariais do IFAM/*campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE nº 1377821, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, **no período 02 a 15 de fevereiro de 2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 186 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2021-DIREXEC/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Ouvidoria da Reitoria, **pelo período de 1º a 10 de fevereiro de 2021**, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 224-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2021-DG-CMDI, de 1º/02/2021 e Despacho da Coordenação Geral do Projeto CTDI/IFAM SAMSUNG - ARANOUÁ, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor VITOR BREMGARTNER DA FROTA, matrícula SIAPE nº 1979500, como Coordenador Adjunto do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias Relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) do Instituto Federal do Amazonas – Projeto ARANOUÁ, **em substituição** à servidora MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 239-GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 5/2021-DDP/REITORIA, de 02/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 1º a 09 de fevereiro de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 243-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 36/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **ROSANGELA SANTOS DA SILVA** – Pró-Reitora de Ensino Substituta, matrícula SIAPE nº 2109237, como Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, conforme disposto no § 5º do Art. 3º da Resolução n.º 59-CONSUP/IFAM, de 20/09/2018, para dar continuidade ao estabelecido na Portaria nº 956-GR/IFAM, de 02/05/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 260-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 25/2021-PROPLAD/REITORIA, de 11/02/2021,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1904114, para substituir o titular do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD/Reitoria, **no período de 08 a 27 de fevereiro de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 266-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 3º da Resolução Nº 11-CONSUP/IFAM, de 15/02/2021,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1062681, como administrador do sistema de votação virtual/eletrônica - *Helios Voting* do IFAM, para a escolha das comissões eleitorais locais e para a escolha do cargo de Reitor *pro tempore* do IFAM.

II - À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 274 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Edson Valente Chaves – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Centro, e o usufruto de férias da servidora Kátia Maria Guimarães Costa – Diretora Geral Substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 13/2021-GDG/CMC, de 15/02/2021,

RESOLVE:

I. PRORROGAR até 19/02/2021, os efeitos da Portaria nº 184-GR/IFAM, de 13/02/2021, publicada no DOU nº 27, de 09/02/2021, seção 2, página 27, que delegou competência à servidora **ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS** – Diretora de Extensão, Relações Empresariais do IFAM/campus Manaus Centro, matrícula SIAPE nº 1377821, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Manaus Centro, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 275-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antonio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 35/2021-DGP/REITORIA, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

- I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAIS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 18 a 27/02/2021**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 276-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Edenilda da Silva Galvão – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus Humaitá, conforme Memorando Eletrônico nº 7/2021-HUMAITÁ, de 12/02/2021,

**R E S O L V E:**

- I. DESIGNAR o servidor **RODRIGO MONTEIRO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2113425, para substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus Humaitá, **no período de 18/02 a 04/03/2021**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 278-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Roberta Enir Faria Neves de Lima – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Avançado Iranduba, conforme Memorando Eletrônico nº 27/2021-DG/CIR, de 16/02/2021,

**R E S O L V E:**

- I. DESIGNAR o servidor **LUIZ AUGUSTAVO ALMEIDA FEITOZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160288, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Avançado Iranduba, **pelo período de 18 a 27 de fevereiro de 2021**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 284-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Administração de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 36/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2396041, para substituir o titular da Coordenação de Administração de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 19/02 a 10/03/2021**, código FG-01.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 306-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 28/2021-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** - Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir o titular da Coordenação de Compras da PROPLAD/Reitoria, **pelo período de 1º a 10 de março de 2021**, código FG-02.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 309-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Deborah Barbosa Azedo – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 29/2021-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795008, para substituir o titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da PROPLAD/Reitoria, **pelo período de 15/02 a 1º/03/2021**, código FG-01.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

## ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

---

**PORTARIA Nº 221-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 28/2021-DGP/REITORIA, 05/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA	Professor EBTT	3007210	17/01/2018 a 16/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 222-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 29/2021-DGP/REITORIA, 05/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO	Técnico em Alimentos e Laticínios	3003864	09/01/2018 a 08/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 223-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 30/2021-DGP/REITORIA, 05/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS COARI</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
THAYNA ALINE LOPES DA SILVA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	3009751	01/02/2018 a 31/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 307-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 45/2021-DGP/REITORIA, de 19/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES	Professor EBTT	1107024	29/08/2017 a 28/08/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 308-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 44/2021-DGP/REITORIA, de 19/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
DANIEL CARDOSO BRANDÃO	Professor EBTT	3050214	04/06/2018 a 03/06/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 310-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001484/2021-33, de 08/02/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 027-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/02/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/08/2019 a 22/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192778	GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	E404	E405	23/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 311-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001482/2021-44, de 08/02/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 028-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/08/2019 a 18/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192782	LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	E303	E304	19/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 312-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001219/2021-55, de 03/02/2021, de autoria do servidor abaixo relacionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 026-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/08/2019 a 18/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192791	ELIAS SANTOS SOUZA	E404	E405	19/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 322-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 52/2021-DGP/REITORIA, de 25/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	Professor EBTT	3013035	15/02/2018 a 14/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

**PORTARIA Nº 154 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

**R E S O L V E:**

I. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, os Departamentos e as Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Departamento de Contabilidade e Custos	CD-04
Departamento de Planejamento	CD-04
Coordenação Geral de Prestação de Contas	FG-01
Coordenação de Análise de Processos e Projetos	FG-01

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, as Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação Geral de Contabilidade e Custos	FG-01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

Coordenação Geral de Planejamento	FG-01
-----------------------------------	-------

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 204 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a criação da Diretoria de Aquisição e Logística – DAL, no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme Portaria nº 1.463 - GR/IFAM, DE 10 /11/2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 23/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 02/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **EXCLUIR**, da estrutura organizacional do IFAM/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, o Departamento e Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos	CD-04
Coordenação Geral de Contratos e Convênios	FG-01
Coordenação de Compras	FG-02

II. **INCLUIR** na estrutura organizacional do IFAM/Diretoria de Aquisição e Logística – DAL, o Departamento e Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos	CD-04
Coordenação Geral de Contratos e Convênios	FG-01
Coordenação de Compras	FG-02

III. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/02/2021.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 207 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2021-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, os Departamentos e as Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Departamento de Contabilidade e Custos	CD-04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

Departamento de Planejamento	CD-04
Coordenação Geral de Prestação de Contas	FG-01
Coordenação de Materiais	FG-01

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, as Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação Geral de Contabilidade e Custos	FG-01
Coordenação Geral de Planejamento	FG-01

III. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 154-GR/IFAM, de 1º/02/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 24, de 04/02/2021, seção 1, página 31.

IV. Os efeitos dessa Portaria vigaram a partir de 1º/02/2021.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 227 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Gabinete do Ministro de Estado da Educação nº 50, de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 21, de 1º/02/2021, Seção 2, pág. 73, que dispõe da autorização de funcionamento do Polo de Inovação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **AUTORIZAR** no âmbito da estrutura organizacional da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o funcionamento do Polo de Inovação, conforme disposto no art. 1º, da Portaria do Gabinete do Ministro de Estado da Educação nº 50, de 29/01/2021.

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional do Polo de Inovação do IFAM/ Reitoria, as Diretorias e Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Diretoria Geral do Polo de Inovação	CD-02
Diretoria Administrativa e Financeira	CD-04
Coordenação de Projetos	FG-02
Coordenação de Recursos Humanos	FG-02

III. **DETERMINAR** à Diretoria Geral do Polo de Inovação a responsabilidade da gestão quanto as ações e atribuições desenvolvidas pelo Centro de Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice – CTHM.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/02/2021.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 234-GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 10/2021-DG-CMDI, de 08/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, o Departamento, conforme especificado:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Departamento de Gestão Acadêmica	CD-04

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, o Departamento, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Infraestrutura e Administração	CD-04

III. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/02/2021.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 242- GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2021-DG-CMDI, de 11/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, as coordenações, conforme especificado:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Compras e Licitação	FG-01
Coordenação de Execução Orçamentária	FG-02
Coordenação de Administração Escolar	FG-02

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, as coordenações, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação de Cursos, Programas, Projetos e Relações Comunitárias	FG-01
Coordenação de Pós-Graduação	FG-02
Coordenação de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	FG-02

III. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/01/2021.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

---

---

## ORDENADOR DE DESPESA

---

---

**PORTARIA Nº 241-GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 12/2021-DG-MANACAPURU, de 1º/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2353364, CPF 416.423.682-53, como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru.

II. À DIRETORIA GERAL do *campus* Avançado Manacapuru – CAM, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 298-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos nº 7/2021- DIR/CDBA, de 12/02/2021 e nº 6/2021 - DAO/REITORIA, desta data e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, CPF 693.541.702-34, como GESTOR FINANCEIRO do IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre e *campus* Avançado Iranduba.

II. À Diretoria Geral dos *campi* Avançado Boca do Acre e Avançado Iranduba, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 305-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021- DG/CITA, de 19/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – Contador, matrícula SIAPE nº 1791957, CPF Nº 711.133.042-00, como GESTOR FINANCEIRO do IFAM/*campus* Itacoatiara.

II. À Diretoria Geral do *campus* Itacoatiara – CITA, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 316-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 20/2021-DG-MANACAPURU, e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, ambos desta data,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, CPF nº 693.541.702-34, como GESTOR FINANCEIRO do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru.

II. À Diretoria Geral do *campus* Avançado Manacapuru, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## PENSÃO

---

**PORTARIA Nº 149-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000514/2021-94, de 18/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 025-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 28/01/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, à senhora **ANA CELINA XAVIER DE LIRA**, esposa do servidor falecido **DANIEL DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2016312, com fundamento no inciso I, do art. 217, alínea “b”, inciso VII, do art. 222, ambos da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e § 2º, inciso II, do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem à data de 13 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, e findarão em 11/01/2036, de acordo com o disposto na alínea “b”, inciso VII, do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 150-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000514/2021-94, de 18/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 025-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 28/01/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, às menores **LAVIGNE BEATRICE LIRA NOGUEIRA** e **EMMY TALITA LIRA NOGUEIRA**, filhas do servidor falecido **DANIEL DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2016312, com fundamento no art. 215 e alínea “a”, do inciso IV, do art. 217, ambos da Lei 8.112/90, c/c § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem à data de 13 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, e findarão nas datas de 09/09/2036 e 09/09/2040, respectivamente, de acordo com o inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 196-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000931/2021-37, de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 027-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, a menor **JÚLIA MARILEIDE GOMES DE BORGES**, filha do servidor **MÁRIO GILSON SANTOS BORGES**, matrícula SIAPE nº 265772, com fundamento no art. 215 e alínea "a", do inciso IV do art. 217, da Lei 8.112/90, c/c § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem à data de 16 de janeiro de 2021 e cessarão na data de 11 de julho de 2027, conforme o inciso I do art. 219 e o inciso IV do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 197-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000114/2021-00, de 25/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 028-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão vitalícia, por morte, à senhora **MARIA DE LURDES LIMA TÁVORA**, esposa do servidor aposentado **JOSÉ ANTONIO DOURADO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 267697, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea "b", inciso VII do art. 222, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso I do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 09 de janeiro de 2021, data de falecimento do instituidor.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 216-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000040/2021-19, de 28/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 031-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, ao menor **FRANK SILVA DE MORAIS FILHO**, filho do servidor **FRANK DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1220486, com fundamento no art. 215, e, alínea "a", do inciso IV do art. 217, ambos da Lei 8.112/90, c/c § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem à data de 10 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, e findarão na data de 20/10/2030, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 217-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000039/2021-94, de 28/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 034-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/02/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, à senhora **FRANCISCA CARVALHO FILHA**, esposa do ex-servidor **FRANK DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1220486, com fundamento no inciso I, do art. 217 e alínea “b”, do inciso VII do art. 222, ambos da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 10 de janeiro de 2021, data de falecimento do instituidor.

III. Declarar vago o código de vaga **0569765**.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 218-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000925/2021-80, de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 033-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/02/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, à senhora **MARIA NONATA BATISTA MAIA MACIEL**, esposa do ex-servidor **MARCOS COSTA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1057588, com fundamento no inciso I, do art. 217 e alínea “b”, inciso VII, do art. 222, ambos da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º, do art. 11 e inciso II, do § 2º, do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 12 de janeiro de 2021, data de falecimento do instituidor.

III. Declarar vago o código de vaga **0206191**.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 219-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000818/2021-51, de 26/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 032-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/02/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, à senhora **NEMEIA SALGADO BESSA DE BORGES**, esposa do ex-servidor **MARIO GILSON SANTOS BORGES**, matrícula SIAPE nº 0267752, com fundamento no inciso I, do art. 217 e alínea “b”, inciso VII, do art. 222, ambos da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º, do art. 11 e inciso II, do § 2º, do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 16 de janeiro de 2021, data de falecimento do instituidor.

III. Declarar vago o código de vaga **0205768**.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 252-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001394/2021-42, de 05/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 044-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 09/02/2021,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

I. **CONCEDER**, pensão vitalícia por morte, ao senhor **RAIMUNDO CRISTOVÃO ARAÚJO DA SILVA**, esposa da ex-servidora ZENOBIA LUIZA DAVIES ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 267863, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea “b” do inciso VII do art. 222, da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 20 de janeiro de 2021, data de falecimento do instituidor.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 253-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001270/2021-67, de 03/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 043-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/02/2021,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** pensão temporária, por morte, a menor **MAYZA TAVARES MACIEL**, filha do servidor MARCOS COSTA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1057588, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218 da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 40, §7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 12 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, e findarão em 07/02/2039, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 254-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000172/2021-25, de 02/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 045-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/02/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER**, pensão vitalícia por morte, à senhora **ROSA LETICIA DE SENA BATISTA**, esposa do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 267896, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea “b” do inciso VII do art. 222 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11, e, inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 24 de janeiro de 2021, data de falecimento do instituidor.

III - Declarar vago o código de vaga **0205871**.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 255-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000166/2021-78, de 1º/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 046-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/02/2021,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I. **CONCEDER**, pensão por morte, à menor **MARIA JULIA SOARES DE SIQUEIRA**, filha do ex-servidor ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 268104, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218 da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 23 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219 e findarão em 12/08/2037, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 289-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000195/2021-30, de 04/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 051-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, ao senhor **GILMAR LIMA FERREIRA**, esposo da ex-servidora ALDICEA CRAVEIRO DE LIMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1350947, com fundamento o inciso I do art. 217, alínea “b”, inciso VII, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 23, c/c o § 4º, do art. 11 e § 2º, inciso II, do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 04 de janeiro de 2021, data do falecimento da instituidora.

III. Declarar vago o código de vaga nº 0840152.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 290-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000195/2021-30, de 04/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 051-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão por morte, à menor **KATY URIELLE CRAVEIRO DE LIMA FERREIRA**, filha da ex-servidora ALDICEA CRAVEIRO DE LIMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1350947, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218, da Lei nº 8.112/90, c/c, § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 04 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90 e findará em 09/09/2025, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 291-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000175/2021-69, de 02/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 052-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, à senhora **SYLBETH ASCENÇÃO DOS SANTOS FERREIRA**, esposa do ex-servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1207198, com fundamento o inciso I do art. 217, alínea “b”, inciso VII, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 23, c/c o § 4º, do art. 11 e § 2º, inciso II, do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 28 de janeiro de 2021, data do falecimento do instituidor.

III. Declarar vago o código de vaga nº **0342406**.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 292-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001253/2021-20, de 03/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 053-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/02/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, aos menores **CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO FILHO, TAINARA BOMBINHO MACHADO** e **PEDRO SENA MACHADO BISNETO**, filhos do ex-servidor **CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1578858, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218, da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; e § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 26 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90 e findarão em 07/07/2021, 16/12/2023 e 18/04/2028 respectivamente, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 296-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000038/2021-40, de 28/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 057-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 17/02/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** pensão por morte, à menor **MARIA EDUARDA ANDRADE DOS REIS**, filha do ex-servidor **ELIVAL MARTINS DOS REIS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2700037, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218, da Lei nº 8.112/90, c/c, § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, arts. 23 e 24.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 14 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90 e findará em 08/01/2041, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 297-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000037/2021-03, de 28/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 056-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 17/02/2021,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** pensão por morte, aos menores **DEBORAH LÚIZA RODRIGUES DOS REIS, ELIVAL MARTINS DOS REIS NETO** e **LUIZ CRISTIANO RODRIGUES REIS**, filhos do ex-servidor **ELIVAL MARTINS DOS REIS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2700037, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218, da Lei nº 8.112/90, c/c, § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, arts. 23 e 24.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 14 de janeiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90 e findarão em 21/12/2024, 24/05/2026 e 12/02/2029, respectivamente, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 313-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000168/2021-67, de 1º/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 060-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/02/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, à senhora **MARIA DE JESUS DE SOUZA RAMOS**, esposa do ex-servidor **ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0268104, com fundamento o inciso I do art. 217, alínea “b”, inciso VII, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 23, c/c o § 4º, do art. 11 e § 2º, inciso II, do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 23 de janeiro de 2021, data do falecimento do instituidor.

III. Declarar vago o código de vaga nº **0206005**.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

**PORTARIA Nº 176 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2045 / 2021 - CCG/REITORIA, de 02/01/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443. 020819/2020-31, constituída pelas servidoras **MARLENE DE DEUS LIMA** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, **MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA** – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.148.052-87 e **RENATA SOARES MARTINS** – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 177 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2046/2021-CCG/REITORIA, de 02/01/2021,

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2021

FEV/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020811/2020-75, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.148.052-87 e RENATA SOARES MARTINS – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 178 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2047/2021-CCG/REITORIA, de 02/01/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020802/2020-84, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.148.052-87 e RENATA SOARES MARTINS – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 179 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2049/2021-CCG/REITORIA, de 02/01/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020791/2020-32, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.148.052-87 e RENATA SOARES MARTINS – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 180 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2050/2021-CCG/REITORIA, de 02/01/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019644/2020-10, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.148.052-87 e RENATA SOARES MARTINS – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 181 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2051/2021-CCG/REITORIA, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018869/2020-59, constituída pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, ANTÔNIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940481, CPF nº 418.049.962-20, e RENATA SOARES MARTINS – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 233 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3/2021 - CCG/REITORIA, de 08/02/2021,

**RESOLVE:**

I. **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019644/2020-10, constituídas pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.148.052-87 e RENATA SOARES MARTINS – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 263 - GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 5/2021 - CCG/REITORIA, de 11/02/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.008925/2020-47, constituídas pelos servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, DÉBORAH SANT’ANA MOREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2239013, CPF nº 009.726.912-35 e IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1900993, CPF nº 846.814.972-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no § 1º, do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 233-GR/IFAM, de 09/02/2021.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 323 - GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10/CCG/REITORIA, de 25/02/2021, referente ao Processo nº 23443.020493/2019-17,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, PAULA GONÇALVES DE ANDRADE – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1668137, CPF nº 653.760.482-68, e FRANCISCO BRUNO DA SILVA RUIZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2207503, CPF nº 003.599.242-55, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 324 - GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 8/2021-CCG/REITORIA, de 25/02/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53 e RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

---

**PORTARIA Nº 148-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000934/2021-71, de 28/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 017-CDP/DGP/GR-IFAM, de 29/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 28/07/2019 a 27/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2327371	JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO	E303	E304	28/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 198-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000722/2021-93, de 27/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 018-CDP/DGP/GR-IFAM, de 1º/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 28/06/2019 a 27/12/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1795621	KARINA BATISTA DE SALES	E407	E408	28/12/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 270-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001684/2021-96, de 11/02/2021, de autoria do servidor abaixo relacionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 022-CDP/DGP/GR-IFAM, de 12/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 28/07/2019 a 27/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2327371	JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO	E304	E404	09/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 286-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001929/2021-85, de 16/02/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 025-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 10/08/2019 a 09/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2195244	GLENDA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS	D404	D405	10/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 288-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001802/2021-66, de 12/02/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 023-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 20/01/2019 a 19/07/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLA	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1104542	SIMONE SANTOS RODRIGUES	C415	C416	20/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## REGULAMENTAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 145-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os encaminhamentos das reuniões virtuais realizadas pelo Comitê de Ensino, Colégio de Dirigentes e pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER**, no período de **1º a 28 de fevereiro de 2021**, as atividades administrativas **presenciais** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

**§ 1º** As atividades administrativas deverão ser realizadas por meio de trabalho remoto.

**§ 2º** A Reitoria não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período.

**§ 3º** As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento definidas pela PROPLAD, PRODIN e Diretoria de Gestão de Pessoas.

**§ 4º** Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretora Executiva, Diretora de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Reitor, poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 146-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes Básicas da Educação e adequabilidade do calendário acadêmico conforme as peculiaridades;

CONSIDERANDO os encaminhamentos das reuniões virtuais realizadas pelo Comitê de Ensino, Colégio de Dirigentes e pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DETERMINAR a SUSPENSÃO PARCIAL** das atividades acadêmicas, durante o mês de fevereiro de 2021, que estavam sendo realizadas remotamente ou por meio de Estudo Dirigido, nos seguintes moldes:

I – SUSPENDER PARCIALMENTE as atividades de sala de aula dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação, que incluem as aulas dos componentes curriculares ofertados nos diversos níveis e modalidades de ensino, ficando mantidas:

a) a educação a distância gerida pela Diretoria de Educação a Distância DEaD/PROEN/PROEX (Cursos EAD);

b) as atividades remotas do ensino para o atendimento apenas de turmas finalistas, de acordo com as peculiaridades de cada campus.

II – SUSPENDER a realização dos estágios profissionais na forma presencial nas dependências de empresas/comunidades que promovam o regime dual de cursos em parceria com a Instituição de Ensino.

**Parágrafo único.** A gestão do *campus* deverá replanejar a reposição das horas em sala de aula (presencial e virtual), o atendimento, o acompanhamento, a avaliação e a orientação de discentes e estágios profissionais.

**Art. 2º DETERMINAR A MANUTENÇÃO** das atividades da gestão do ensino, pesquisa e extensão para adequação dos Planos Individuais de Trabalho – PITs, ao trabalho remoto, nos seguintes moldes:

I – MANTER remotamente a participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas;

II – MANTER remotamente a formação de docentes e TAEs, em serviço, no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão;

III – MANTER as atividades de Organização do Ensino;

IV – MANTER a participação em Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão com realização de atividades apenas remotas;

V - MANTER remotamente as orientações e defesas de Projetos de Conclusão de Cursos Técnicos - PCCTs, conforme a necessidade de cada *campus*;

VI - MANTER remotamente as orientações e defesas dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu - TCCs, conforme a necessidade de cada *campus*;

VII - MANTER remotamente os estudos e defesas de Dissertações e Teses de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com os normativos específicos de cada programa.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, nos casos da necessidade de realização de atividades presenciais nos laboratórios, no âmbito do IFAM, deverão ser autorizadas pela Direção Geral do *campus*, respeitando as normas nacionais e internacionais de biossegurança, em conformidade com os protocolos de segurança da Organização Mundial da Saúde - OMS.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

**PORTARIA Nº 302-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO a reunião do Colégio de Dirigentes – COLDI, realizada no dia 19/02/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º PRORROGAR até 29 de maio de 2021**, a realização de trabalho remoto das atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

**§ 1º** A Reitoria não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período.

**§ 2º** As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento definidas pela PROPLAD, PRODIN e Diretoria de Gestão de Pessoas.

**§ 3º** Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretora Executiva, Diretora de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Reitor poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 303-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes Básicas da Educação e adequabilidade do calendário acadêmico conforme as peculiaridades;

**CONSIDERANDO** a reunião virtual realizada pelo Colégio de Dirigentes – COLDI, realizada no dia 19/02/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DETERMINAR** o retorno das atividades acadêmicas do IFAM, por meio das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs, a partir de **1º de março até o dia 29 de maio de 2021** (90 dias), nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Cursos de Graduação e nos Cursos Pós-Graduação dos *campi* do IFAM.

**Art. 2º DETERMINAR** que as atividades acadêmicas referentes às turmas não concluídas do ano letivo 2020 permanecerão disciplinadas pelas Diretrizes das Atividades Pedagógicas no âmbito do IFAM, aprovadas pela Resolução CONSUP nº 48/2020, de 30/11/2020.

**Art. 3º DETERMINAR** que o Plano de Contingenciamento do IFAM para ano letivo de 2021 seja elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do COVID-19 no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria e que sejam atualizadas as Diretrizes das Atividades Pedagógicas – ano letivo 2021 do IFAM

**Art. 4º** Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretora Executiva, Diretora de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Reitor poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou Pró-Reitoria de Extensão.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

**PORTARIA Nº 220 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012043/2020-86, de 03/08/2020 e Despachos nº 324-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 20/10/2020 e nº 2040/2021 - DGP/REITORIA, de 02/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER DE OFÍCIO, a partir de 03/03/2021, a servidora **ANTONIA GLEICIANIA CARVALHO DE MENEZES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3054080, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Avançado Boca do Acre para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo único, Inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 294-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna, conforme Edital nº 01/2017, de 06/11/2017; CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000020/2021-88, de 03/02/2021 e Despacho nº 3405/2020-DGP/REITORIA, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **JORGE PONTES KOIDE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188967, do IFAM/campus Eirunepé para o IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 188-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 2/2021-CPPD/ REITORIA, de 03/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.647-GR/IFAM de 14/12/2020, que designou a comissão especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, da servidora **JOANE PAOLA PAPAEO COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE Nº 1267358, conforme abaixo:

I.1 **Onde se Lê:** Avaliador: VERA LUIA SILVA MARINHO.

I.2 **Leia-se:** Avaliador: VERA LUCIA SILVA MARINHO.

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 190 - GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

I. **PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 07/02/2021**, o prazo de validade do Edital de Homologação publicado no DOU nº 27, de 07/02/2020, Seção 3, pág. 89, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 01 – CAMPUS ITACOATIARA/IFAM**, de 07/01/2020, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2020, seção 3, página 123.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 283 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3669 / 2021 - CPPD/REITORIA, desta data, referente ao Processo nº 23443.013690/2020-13,

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 827-GR/IFAM, de 20/04/2018, que concedeu a Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1923251, conforme abaixo:

I.1 – **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/04/2018.

I.2 – **Leia-se:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 301 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, desta data, referente ao Documento nº 23443.023941/2020-60,

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 037-GR/IFAM, de 08/01/2021, que designou o servidor **NATHANIEL JOSÉ FURTADO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 2191812, para substituir o titular da Coordenação Geral de Infraestrutura Redes e Segurança da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme abaixo:

I.1 – Onde se lê: no período de 14 a 22/01/2021.

I.2 – Leia-se: no período de 04 a 22/01/2021.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## TRABALHO REMOTO

---

**PORTARIA Nº 267 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001851/2021-07, de 15/02/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 037 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 3495/2021-CEATR, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, até 31/03/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 268 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001215/2021-77, de 03/02/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 032 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 3430/2021-CEATR, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, até 31/03/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 269 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001068/2021-35, de 30/01/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 030 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 3500/2021-CEATR, de 15/02/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, até 10/05/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JOSINEIDE MARTINS SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2223122, lotada na Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 - GR/IFAM, de 04/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o teor da Decreto nº 43.358, de 02/02/2021, do Governo do Estado do Amazonas,

**R E S O L V E:**

- I. SUSPENDER, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o Ponto Facultativo dos dias 15, 16 e 17/02/2021, divulgados na Portaria nº 430, de 30/12/2020 – DOU de 31/12/2020, Seção 1, pág. 39.
- II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 - GR/IFAM, de 09/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2808 / 2021 - PROPLAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo nº 23443.020528/2020-43, de 09/11/2020,

**R E S O L V E:**

- I. **DESIGNAR** o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ – matrícula SIAPE nº 2106167, como fiscal Titular e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA – matrícula SIAPE nº 267918, como fiscal Suplente, do Contrato nº 11/2020, Processo nº 23443.020528/2020-43, que versa sobre a aquisição de açúcar e gás, firmado entre o IFAM e a Empresa ALT SOLUÇÕES INTEGRADAS, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

- II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 - GR/IFAM, de 09/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2808 / 2021 - PROPLAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo nº 23443.020528/2020-43, de 09/11/2020,

**R E S O L V E:**

- I. DESIGNAR o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** – matrícula SIAPE nº 2106167, como fiscal Titular e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA – matrícula SIAPE nº 267918, como fiscal Suplente, do Contrato nº 12/2020, Processo nº 23443.020528/2020-43, cujo objeto trata sobre a aquisição de água mineral para atender a Reitoria/IFAM, firmado entre o IFAM e a Empresa MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

- II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 - GR/IFAM, de 12/02/2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 22/2021-CGCC/REITORIA, de 03/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 11/02/2021, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR o servidor GEHNSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1105370, como Membro da Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 04 e 05/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e as empresas ERLI P. DA SILVA-EPP e T N NETO EIRELI-EPP, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de forma continuada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios e demais serviços de conservação dos veículos oficiais da Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES, designado por meio da Ordem de Serviço nº 063-GR/IFAM, de 22/07/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 - GR/IFAM, de 12/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-CGCC/REITORIA, de 03/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 11/02/2021, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR – matrícula SIAPE nº 1849215, como Presidente da Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 04 e 05/2016, celebrado entre este o IFAM, e as empresas ERLI P. DA SILVA-EPP e T N NETO EIRELI-EPP, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de forma continuada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios e demais serviços de conservação dos veículos oficiais da Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 001-GR/IFAM, de 08/01/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 - GR/IFAM, de 12/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-CGCC/REITORIA, de 03/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 11/02/2021, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR o servidor GEHNSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1105370, como Membro e Fiscal Titular da Equipe de Planejamento da Contratação, Contrato nº 07/2019, celebrado entre o IFAM e a empresa ELEVADORES BRASIL, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para um elevador localizado na Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 024-GR/IFAM, de 10/04/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 - GR/IFAM, de 12/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-CGCC/REITORIA, de 03/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 11/02/2021, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR a servidora KLISSIATHAILA D'AVILA DE CARVALHO - matrícula SIAPE nº 2122156, como Fiscal Titular do Contrato nº 08/2016, referente ao Processo nº 23443.016057/2016-92, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços terceirizados de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de carregador e motoboy, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, motocicleta e EPI, para atender as necessidades da Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 081-GR/IFAM, de 19/09/2018.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 - GR/IFAM, de 12/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-CGCC/REITORIA, de 03/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 11/02/2021, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR – matrícula SIAPE nº 1849215, como Fiscal Suplente do Contrato nº 03/2017, celebrado entre Reitoria/IFAM e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Reitoria, **em substituição** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 018-GR/IFAM, de 06/04/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 - GR/IFAM, de 12/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-CGCC/REITORIA, de 03/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 11/02/2021, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR o servidor GEZIEL SENA COLARES – matrícula SIAPE nº 2230023, como Fiscal Titular do Contrato nº 07/2018, Processo nº 23443.013504/2018-13, celebrado entre Reitoria/IFAM e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de motorista para Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 056-GR/IFAM, de 18/07/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 - GR/IFAM, de 12/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-CGCC/REITORIA, de 03/02/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 11/02/2021, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR o servidor GEZIEL SENA COLARES – matrícula SIAPE nº 2230023, como Fiscal Titular do Contrato nº 01/2020, Processo nº 23443.036332/2019-37, celebrado entre a Reitoria/IFAM e a empresa TW PETRÓLEO REDENÇÃO COMÉRCIO DE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

COMBUSTÍVEL LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Diesel e Gasolina), para abastecer os veículos oficiais e a estação do grupo gerador de energia elétrica da Reitoria, **em substituição** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 024-GR/IFAM, de 29/06/2020.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 - GR/IFAM, de 18/02/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3651/2020-PROPLAD/ REITORIA, de 17/02/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 001 2021/CTV/DEPASG/DAO/PROPLAD, de 29/01/2021, referente ao Processo nº 23443.001158/2021-55, de 05/02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de intermediação de atividades acessórias à gestão de frota composta por controle de abastecimento de combustíveis e afins, manutenções veiculares e autopeças, em geral, com acesso à rede credenciada, sob gerenciamento remoto de acesso para atendimento das demandas do IFAM/REITORIA, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	CTV/PROPLAD	Gestor da Execução

II. DESIGNAR o servidor GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1105370, como Fiscal Titular e o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE nº 2446676, como Fiscal Substituto, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS